



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 8 de janeiro de 2014

Ano V - Edição nº 00365 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
64A5529BE3928D64741BEE3064B8BDBD

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 001/2014. Pregão Presencial nº 002/2014. Pregão Presencial nº 003/2014.
- EXTRATO ADITIVO DE PRAZO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2012
- PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - Cria a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coração de Maria, designada pela Portaria nº 001/2014
PORTARIA N.º 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2014 - Nomeia para o Cargo de Chefe de Departamento de Recursos Hídricos, o Sr. Paulo Evangelista de Carvalho.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2014**, para aquisição de oxigênio (gás medicinal) para atender ao Centro de Saúde e as Unidades Saúde da Família no município de Coração de Maria – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 20 de Janeiro de 2014, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 07 de Janeiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2014**, contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde, produzidos pelas unidades de Saúde de Coração de Maria - BA, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II a ser realizada no dia 20 de Janeiro de 2014, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 07 de Janeiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2014**, aquisição de kits de cesta para ser doados as família carentes do município de Coração de Maria - BA, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II a ser realizada no dia 20 de Janeiro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 07 de Janeiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** BLIXT CONSTRUTORA LTDA **ADITIVO Nº** 003/2013, **CONTRATO Nº.** 001/2012 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO D O RETIRO, NESSE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **ASSINATURA:** 03/09/2012; **PRAZO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 20/12/2013 A 17/04/2014. **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, ARTIGO ART.57,§ 1º, III. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013 – EDMARIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Cria a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coração de Maria, designada pela Portaria nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios disciplinados pelas Leis nº 8.666/1993 e 10520/2002, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

- 1. Sandro Murici de Oliveira**
RG: 02935105 71
CPF: 608.000.705-34
- 2. Marcos Antonio Ferreira**
RG: 0751143138
CPF: 001.856.525-57
- 3. Vanessa Mota da Conceição Santos**
RG: 08659559-80
CPF: 001.447.155-89

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Suplentes:

4. **Mario Henrique de Almeida Rodrigues**
RG: 06556042 60
CPF: 945.106.795-72

5. **Victor Levi Gomes Veloso de Carvalho**
RG: 13599170-63
CPF: 040.664.475-62

Parágrafo Primeiro – A comissão será presidida pelo Sr. Sandro Murici de Oliveira pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo – Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada na ordem de antiguidade no serviço público municipal.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;**
- II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;**
- III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;**
- IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais quanto aos aspectos formais e de mérito;**
- V – proceder a classificação ou desclassificação das propostas;**
- VI – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;**
- VII – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigido à autoridade;**
- VIII – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;**
- IX – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;**
- X – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;**
- XI – auxiliar o pregoeiro;**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



XII - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;**
- II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;**
- III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;**
- IV - rubrica os documentos de habilitação e os relativos às propostas;**
- V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinários necessários;**
- VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;**
- VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;**
- VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;**
- IX - lavrar atas das reuniões da Comissão;**
- X - providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo Legais;**
- XI - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.**

Art. 4º São atribuições dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;**
- II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar.**
- III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;**
- IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições anteriores acerca da matéria disciplinada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA N.º 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo
84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Chefe de Departamento de
Recursos Hídricos, o Sr. Paulo Evangelista de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 2 de Janeiro de
2014.**

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete